

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 4987

Data: 24 de Setembro de 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2461 de 24 de Setembro de 2019, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 979.284,75 (Novecentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), nas seguintes dotações:

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402-1010 – Reformas de Espaços Públicos

00090 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalação

000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 979.284,75(Canc)

Art. 2º - A fonte de recursos para suplementação das dotações mencionadas no art.1º será anulação das dotações orçamentárias abaixo indicadas, originárias do Orçamento da Câmara Municipal.

17 – CÂMARA MUNICIPAL

17.101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.1.005 – Construção da Sede da Câmara Municipal

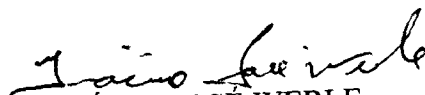
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

068 – Fundo Especial da Câmara Municipal.....R\$ 979.284,75 (Canc

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e Quatro dias do mês de Setembro de 2019


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL